



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N, - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS EAD 2023.2 DO CAMPUS MARANGUAPE - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS

A Direção de Ensino do campus Maranguape divulga os procedimentos a serem adotados pelos candidatos aprovados no processo seletivo multicampi para os cursos desta unidade institucional. O processo de Matrícula se constitui de duas fases, a saber: a pré-matrícula e confirmação de matrícula. A pré-matrícula é organizada pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e a confirmação de matrícula pela Coordenação do Curso (CC).

Para realizar a pré-matrícula, durante o período de 13 a 16 de Julho deste ano, o candidato deverá preencher o [formulário online de pré-matrícula \(Clicando aqui\)](#) e anexar os documentos necessários. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá acompanhar a [situação da documentação enviada \(Clicando Aqui\)](#). A CCA irá validar a documentação e confirmar se os documentos apresentados estão corretos e legíveis.

A Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC) já encaminhou alguns dos dados dos candidatos. Por isso, o presente formulário servirá para envio de dados complementares e a documentação de matrícula. Preencha todas as informações solicitadas e anexe a documentação em formato PDF e a foto 3x4 em formato de imagem.

Para evitar que seu documento seja recusado, observe a qualidade da imagem para que esteja legível, você deverá anexar os documentos em frente e verso, quando for o caso. Fique atento que o texto do documento esteja em posição vertical de leitura. O texto na posição vertical de leitura é quando se abre o arquivo e é possível ler sem virar a cabeça ou o arquivo. Ou seja, você deve virar o arquivo para a posição correta antes de enviar. No final de semana não há expediente nesta instituição, então faça o quanto antes para que haja tempo de correção, se necessário.

Para acompanhar a validação da sua pré-matrícula, ao abrir o [link/arquivo](#), você deverá consultar seu número de inscrição pressionando a combinação de teclas "Ctrl+F" e digitar sua matrícula "xxxxxx-x" para ver a pendência ao lado. Se houver pendência, você deverá acessar [o mesmo formulário já enviado](#) e corrigir a situação mencionada.

O campus Maranguape não adotará o recurso descrito no item 13.3 do edital, o qual diz: "...caso ainda existam vagas ociosas, é facultado a cada campus seguir chamando classificáveis por ordem geral de classificação no campus, independentemente do curso, dando-lhes a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier...". Deverá participar desta chamada de classificáveis, apenas os candidatos listados abaixo, os demais candidatos em espera participarão da chamada de vagas remanescentes, em que a convocação será realizada no dia 17/07/2023.

Ao início do curso, o candidato deverá comparecer de forma presencial à CCA para apresentar os documentos originais, nos casos em que o documento apresentado não houver código de validação digital. A confirmação de matrícula deverá ser feita durante os cinco primeiros dias do semestre letivo conforme orientação da coordenação do curso.

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS APTOS A PRÉ-MATRÍCULA

Técnico Sub. em Informática p/ Internet

L1 - 591576-7 - Milena Oliveira Marques

L2 - 591521-7 - Eric Sena Ameida

L5 - 591885-7 - Allan Barros do Nascimento

**Demais candidatos "em espera" participarão da chamada de vagas remanescentes.

Técnico Sub. em Secretaria Escolar

Geral - 591061-7 - Otacílio Barreto Fernandes Junior

Geral - 591362-3 - Marcos Vinícius Silva de Sousa

Geral - 585478-3 - Rosa Maria Costa Da Silva

Geral - 591148-0 - FABIANO GOMES DOS SANTOS

Geral - 591764-9 - Michelle Aparecida Mendes da Costa

L1 - 585635-6 - Carlos Manuel Silva Gomes

L1 - 588839-3 - Thaís Felix Costa

L2 - 592952-3 - MICHELE VERAS DE SOUSA

L5 - 591404-0 - Irla Samara Fernandes dos Santos

****Demais candidatos “em espera” participarão da chamada de vagas remanescentes.**

Técnico Sub. em Restaurante e Bar

****Não há candidatos Classificáveis, porém há candidatos para as vagas remanescentes.**

Segue abaixo para conhecimento o saldo de vagas:

Técnico Sub. em Secretaria Escolar	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
Total de Vagas Ofertadas	25	2	6	2	6	2	3	1	3	50
Vagas Disponíveis (Chamada Regular)	25	2	6	2	2	0	0	0	0	37
Vagas Ocupadas (Chamada Regular)	20	0	5	1	2	0	0	0	0	28
Vagas Disponíveis (Classificáveis)	5	2	1	1	4	2	3	4	3	22
Vagas Ocupadas (Classificáveis)	?	?	?	?	0	0	0	0	0	0~9
Vagas Disponíveis (Remanescentes)	13	0	0	0	0	0	0	0	0	13-22
Vagas Ocupadas (Remanescentes)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Vagas Disponíveis (Chamada Pública)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Vagas Ocupadas (Chamada Pública)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Número tachado(0) representa que não há vaga ou não há candidato para ocupá-la.										
Interrogação (?) representa um número dependente de procedimento anterior não previsível.										

Técnico Sub. em Informática p/ Internet	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
Total de Vagas Ofertadas	20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
Vagas Disponíveis (Chamada Regular)	16	2	5	2	2	1	1	1	0	30
Vagas Ocupadas (Chamada Regular)	9	1	4	1	2	0	1	1	0	19
Vagas Disponíveis (Classificáveis)	44	1	1	1	3	4	4	0	2	21
Vagas Ocupadas (Classificáveis)	0	?	?	?	0	0	0	0	0	0~3
Vagas Disponíveis (Remanescentes)	18	0	0	0	0	0	0	0	0	18~21
Vagas Ocupadas (Remanescentes)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Vagas Disponíveis (Chamada Pública)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Vagas Ocupadas (Chamada Pública)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Número tachado(0) representa que não há vaga ou não há candidato para ocupá-la.										
Interrogação (?) representa um número dependente de procedimento anterior não previsível.										

Técnico Sub. em Restaurante e Bar	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
Total de Vagas Ofertadas	15	1	4	1	3	1	2	1	2	30
Vagas Disponíveis (Chamada Regular)	5	1	1	1	0	0	0	0	0	8
Vagas Ocupadas (Chamada Regular)	4	1	0	1	0	0	0	0	0	6
Vagas Disponíveis (Classificáveis)	44	0	4	0	3	4	2	4	2	24
Vagas Ocupadas (Classificáveis)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vagas Disponíveis (Remanescentes)	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0~24
Vagas Ocupadas (Remanescentes)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Vagas Disponíveis (Chamada Pública)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Vagas Ocupadas (Chamada Pública)	?	0	0	0	0	0	0	0	0	?
Número tachado(0) representa que não há vaga ou não há candidato para ocupá-la.										
Interrogação (?) representa um número dependente de procedimento anterior não previsível.										

Legenda das opções de vagas	
A0	Ampla concorrência.
L1 (EEP + RENDA)	Vagas para pessoa com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L2 (EEP + RENDA + PPI)	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L5 (EEP)	Vagas para pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L6 (EEP + PPI)	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L9 (EEP + RENDA + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L10 (EEP + RENDA + PPI + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda ou indígena, que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L13 (EEP + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
L14 (EEP + PPI + PcD)	Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Em caso de dúvida, entre em contato com:

Coordenação de Controle Acadêmico:

cca.maranguape@ifce.edu.br ou (85)3401.2285

Direção de Ensino

ensino.maranguape@ifce.edu.br ou (85)3401.2207

Coordenação do Curso de Informática:

kaio.alencar@ifce.edu.br (De férias, retorna dia 24/07)

Coordenação do Curso de Secretaria Escolar:

lourdes.neta@ifce.edu.br (De férias, retorna dia 24/07)

Coordenação do Curso de Restaurante e Bar:

deuzenir@ifce.edu.br (De férias, retorna dia 24/07)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Meire Lucio Matos, Chefe do Departamento de Ensino**, em 12/07/2023, às 21:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5089775** e o código CRC **2452FAF5**.